
Caiu o tabu: jornalista agora processa jornalista

Jornalista sempre falou mal de jornalista. Mas sempre pelas costas. O corporativismo nunca permitia que as brigas passassem das maledicências de um editor contra o outro, proferidas na intimidade das redações. Ultimamente este cenário vem mudando. O bate-boca editorial ganhou as páginas de jornais e as linhas dos blogs e foi parar nas barras dos tribunais. Não é que tenha crescido o número de ações de entre colegas, mas caiu o tabu de que jornalista não processa jornalista.

Primeiro foi Milton Neves contra Jorge Kajuru, dois polemistas da imprensa esportiva. Depois foi todo mundo contra Milton Neves e contra Kajuru. Em seguida a bola saiu da área esportiva. Todo mundo contra Diogo Mainardi, o Milton Neves da grande imprensa.

E mais Mino Carta, Paulo Henrique Amorim, Franklin Martins, Leonardo Attuch,— todos soltaram o verbo e dispararam ações na Justiça contra coleguinhas.

O colunista da revista *Veja*, Diogo Mainardi é o preferido para criar e ser desafeto de jornalistas. Sua mais recente condenação aconteceu em novembro do ano passado. Junto com a Editora Abril, foi condenado a pagar R\$ 35 mil de indenização por danos morais para o jornalista Mino Carta, que é dono da revista *CartaCapital*.

Mainardi escreveu em sua coluna na revista *Veja* que Mino Carta era subordinado a Carlos Jereissati para fazer reportagens contra Daniel Dantas. Além disso, afirmou que Mino se equipararia aos “mensaleiros”.

Mainardi disse também que em *CartaCapital* havia mais anúncios do governo do que da iniciativa privada, o que configuraria dependência. A condenação do colunista foi imposta pela juíza Camila de Jesus Gonçalves Pacífico, da 1ª Vara Cível de Pinheiros, em São Paulo.

Mainardi é processado também pelo jornalista Paulo Henrique Amorim por injúria e difamação. Amorim se sentiu ofendido por texto publicado pelo colunista da *Veja* na primeira semana de setembro de 2006.

No artigo intitulado *A voz do PT*, o colunista associa Paulo Henrique Amorim ao lulismo que, segundo Mainardi, “tomou a Brasil Telecom de Daniel Dantas”. “Paulo Henrique Amorim e Mino Carta se engajaram pessoalmente na batalha comercial do lulismo contra Daniel Dantas”, escreveu Mainardi.

Não é só isso.

Daniel Dantas está mais para banqueiro do que para jornalista, embora se especule que ele estaria interessado em entrar em campo com a aquisição da revista *IstoÉ*. Mas mesmo antes de se sentar na cadeira de editor — se é que isto vai mesmo acontecer — Dantas se tornou o pivô de seguidas intrigas editoriais.

Em torno dele gira boa parte das contendas provocadas por Mainardi e por causa dele, a *Veja* também foi condenada a pagar R\$ 17,5 mil de indenização por danos morais ao jornalista Leonardo Attuch, da

revista *IstoÉ Dinheiro*. A determinação foi do juiz Régis Rodrigues Bonvicino, da 1ª Vara Cível de Pinheiros, São Paulo.

Motivo: a revista publicou texto, em 22 de fevereiro de 2006, afirmando que Attuch era “negociante de notícias”, “pessoa fraudulenta”, “autor de um livro indecoroso” e “quadrilheiro”.

“O fato de Attuch ser mencionado em processos, como por exemplo, nos da empresa Kroll, não autorizam a ré a qualificá-lo como negociante de notícias, pessoa fraudulenta, autor de um livro indecoroso e quadrilheiro porque a revista *Veja*, com todo o respeito, não é o Supremo Tribunal Federal do país e tampouco tem qualquer jurisdição”, disse o juiz.

Defesa pessoal

Embora também não seja jornalista, foi no cargo de quem tem por obrigação lidar com a imprensa que Luiz Gushiken resolveu encarar uma briga com vários e destacados profissionais da mídia. Ao tempo que era secretário de Comunicação do governo Lula, Gushiken pediu ao diretor da Polícia Federal para investigar jornalistas que têm o mau hábito de publicar notícias que não são de seu agrado. O pedido foi reiterado no mês passado, quando ele já havia deixado o cargo. A PF não só confirmou o recebimento do pedido como informou que já há um delegado investigando jornalistas sobre a suposta operação em curso que “envolveria escutas ilegais e divulgação de informações falsas, com a finalidade de atingir a honorabilidade” da pessoa do ex-ministro.

As informações e a correspondência à PF foram divulgadas pelo site *Conversa Afiada* de Paulo Henrique Amorim. Entre os profissionais acusados por Gushiken estão Leonard Attuch, Lauro Jardim e Diogo Mainardi. Os três são alvos de ação judicial.

Gushiken processa Lauro Jardim por ter publicado na coluna *Radar* a seguinte nota: “*Gushiken revelou-se requintado... serviu-se de uma garrafa de Grand Vin de Chateau Latour, safra 1994, um tinto apreciadíssimo. Depois, o “China” acendeu um charuto cubano... Total da brincadeira: 3.500 reais. A conta foi paga em dinheiro vivo*”.

O ex-ministro interpela Mainardi por um comentário publicado 24 de janeiro de 2007, sobre o assalto que ele e a família sofreram em dezembro. Ao falar sobre o roubo, o colunista perguntou quanto teria sido subtraído da casa do ex-ministro. “Nos últimos anos, os petistas se acostumaram a lidar com grandes valores, 315.000 dólares? ... Por falar em China, quanto ele tinha em Indaiatuba? 3.150.000 dólares?”. Segundo o ex-secretário de Lula, o colunista “sugere maliciosamente que os recursos financeiros em reais que os ladrões roubaram sofreram sonegação fiscal por ação deliberada de minha parte; sugerindo também que os recursos em dólares roubados na mesma ocasião poderiam alcançar cifras elevadíssimas”.

Já Attuch foi acusado pelo ex-secretário de ter recebido suborno da Kroll Associates para “publicar matérias de conteúdo falso e altamente ofensivo” à sua pessoa.

Dono da informação

Uma das primeiras contendas da onda de embates entre jornalistas contrapôs *Veja* e *IstoÉ*, duas das três principais revistas de informação geral do país. Aconteceu em 2005 e teve como detonador as revelações do jornalista Luís Costa Pinto de que a *Veja* publicara, anos antes, informações sabidamente falsas e que custaram a cassação do então presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS).

IstoÉ. decidiu apontar um erro publicado na *Veja* Costa Pinto, que era editor de *Veja* na época, diz que a revista recebera a informação de que Ibsen Pinheiro registrou movimento não justificado em suas contas de US\$ 1 milhão. Mesmo depois de constatar que a cifra movimentada era de 1 mil e não de 1 milhão, o editor-executivo da *Veja*, Paulo Moreira Leite, manteve a publicação.

Além da troca de desaforos nas páginas das duas publicações, o episódio rendeu uma ação na Justiça do jornalista Adam Sun, responsável pela checagem das informações publicadas em *Veja*, contra Costa Pinto e Helio Campos Mello, então diretor de redação da *IstoÉ*. O processo corre na 23ª Vara Cível de São Paulo.

Date Created

16/02/2007